PORTARIA Nº 297/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder redução da carga horária a partir de 03 de Junho de 2024, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Monitora de Creche, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Gleyce Kerlly da Silva Batista, Matrícula 10.625**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 03 de Junho de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Junho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo